



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 57/2021 De 01 de Abril de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS TRANSPORTES AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal 05/03/90,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo os **Auxílios Transportes**, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	CPF	REQUERIMENTO
Anderson Oliveira Rocha	860.950.804-87	Aux Transp.20%
Edilson Dos Santos	880.020.205-53	Aux Transp.20%
Jadilson Vieira Santos	473.680.205-72	Aux Transp.20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de Abril de 2021.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02